



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/13

PROCESSO DE COMPRA N.º 0352/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral Substituta, Adriana Martorano Amaral Corchetti, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.364.758-5-SSP/SP e do CPF/MF 064-331-958-14, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVI, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0352/2013 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 178 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços de logística de transporte local de materiais de expediente, informática, móveis, equipamentos, utensílios em geral e documentos de propriedade deste E. Tribunal, com trabalho de carga e descarga realizado entre endereços localizados em um mesmo município, na área sob jurisdição deste Regional, no Estado de São Paulo, incluindo os serviços de acondicionamento dos materiais com fornecimento das embalagens, a desmontagem e a montagem do mobiliário, o carregamento e o descarregamento, bem como a realocação de todo o conteúdo transportado**, da empresa abaixo identificada cujo o objeto foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0352/2013, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Rui Riva de Almeida, 219, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-060, inscrita no CNPJ n.º 07.960.360/0001-84, telefone: (41) 3268-7809, e-mail: cwb@granero.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **Marcos Antonio Astolphi**, portador da Carteira de Identidade n.º 16.871.695-SSP/SP e do CPF n.º 049.470.268-04.

LOTE 01	Item	Faixa de Volume/Peso	Nº de viagens previstas/ano	Preço por viagem (R\$)
	1	12 m³ ou 1.500 kg	100	1.076,00
	2	18 m³ ou 1.800 kg	100	1.210,00
	3	32 m³ ou 3.500 kg	100	1.874,00
	4	48 m³ ou 6.000 kg	50	2.100,00
	5	62 m³ ou 12.000 kg	30	2.300,00

Validade da ata: 21/08/2014



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0352/2013

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 22 de agosto de 2013.


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
TRT


AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
MARCOS ANTONIO ASTOLPHI
PRESTADOR DE SERVIÇOS